



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (165299458), do Estudo Técnico Preliminar (165299485), que neste ato **APROVO/RATIFICO**, do parecer técnico conclusivo (165299491) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (165299492), do parecer da Assessoria Jurídica (165594080), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (165299461), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS (CPF nº 313.XXX.XXX-28), nome artístico "Paulinho FDS" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (165299473), por intermédio da empresa Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Paulinho FDS;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/09/2026 e 03/10/2026.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 27/09/2026 na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, 1396 - Vila Sapopemba, São Paulo - SP, 03928-240, das 14:00 às 15:30 e no dia 03/10/2026 na Praça Sonia Aparecida de Lima - Jardim Guaíra, São Paulo - SP, 03244-130, das 14:00 às 15:30.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 apresentações.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há despesas extraordinárias, conforme Check List (165299492).

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO

25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva Nº 68.943/2026 (165414421)

ORÇAMENTÁRIA:

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Izadora Santiago, RF nº 953768, e, Rayane Nascimento RF nº 9515453, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (165299489) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 23/09/2026, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165594316** e o código CRC **DC2159EB**.

Referência: Processo nº 6025.2026/0020481-4

SEI nº 165594316